

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 010/2017-GAB/PMA.

Afuá-PA, 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Revogar a portaria n.º 447/2014-GAB/PMA, de 25/06/2014, que colocou o servidor CHARLE DE MELO LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo o servidor retornar a secretaria de origem.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de janeiro de 2017.

PUBLICADO

EM: 16/01/2017

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal

Assessora Técnica Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA CPF: 934.975.202-68